do artigo 73.º e dos n.os 3 e 4 do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, em comissão de serviço, Albertina Teixeira Queirós Figueiredo, para exercer funções de Secretária e Joaquim Pereira Pinto Azeredo, para exercer funções de Adjunto, ambos ao meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 01 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Baião, 10 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro*.

302604209

Aviso n.º 22157/2009

Nomeação

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2009, homologuei a acta de classificação final do técnico superior estagiário, apresentada pelo Júri do concurso após ter terminado o período experimental, e nomeei o candidato aprovado no respectivo concurso, Jorge Manuel Pereira Duque, ao qual foi atribuída a classificação final de 16,26 valores. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Gabinete da Presidência, 25 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

302630518

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 22158/2009

Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do candidato aprovado no procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de coordenador operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Borba, aberto através do aviso n.º 14664/2009, publicado no *Diário da República* n.º 159, 2.ª série, de 18 de Agosto de 2009, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 20 de Novembro:

Candidato aprovado:

— Manuel Joaquim Bacalhau Rosado — 15,55 valores

Borba, 20 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

302613151

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 22159/2009

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009,de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do meu despacho de 02 de Setembro de 2009, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho (masculino ou feminino) da carreira/categoria de assistente técnico, área de actividade de construção civil, para exercer funções na Divisão de Renovação Urbana, sem prejuízo de deslocação dentro do Município de Braga.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Tendo em conta o RJUE (Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação): procede à verificação técnica de conformidade de obras com os respectivos projectos e à sua fiscalização técnica; elabora autos de embargo e consequente procedimento contra-ordenacional; participa em vistorias para efeitos de eventual emissão de licenças de utilização, bem como em vistorias nos termos do disposto nos artigos 89.º e 90.º Tendo em conta o RMSRCHCB (Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização do Centro Histórico da Cidade de Braga), elabora informações técnicas de gestão urbanística em matéria de obras de conservação, beneficiação, reparação, ou simples remodelação interior dos edifícios. Realiza ainda outros trabalhos enquadrados na missão da DRU (Divisão de Renovação Urbana) inseridas no conteúdo funcional da categoria de assistente técnico.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Consulta à ECCRC: De acordo com informação extraída das FAQ's da DGAEP em 31/08/2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisito habilitacional: Curso técnico profissional de construção civil, equivalente ao 12.º ano, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos de admissão:

6.2.1 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos os alguns postos de trabalho objecto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Sr. Presidente de 02 de Setembro.

6.2.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção são: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato os afaste por escrito. Em ambas as situações aplica-se a Entrevista Profissional de Selecção (EPS), como método de selecção complementar.

7.1 — Prova de Conhecimentos: visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. Cotada numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, assumirá a forma escrita revestindo natureza teórica e terá a duração máxima de 2 horas e 30 minutos. Temas a abordar e legislação necessária à sua realização: Regulamento Geral das Edificações Urbanas — Decreto-Lei n.º 38382 de 7/8/1951; Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99 alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4/9; lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural — Lei n.º 107/2001 de 8/9; Regime Jurídico de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comercio ou de Armazenagem de Produtos Alimentares, bem como dos Estabelecimentos de Comercio de Produtos não Alimentares e de Prestação de Serviços — Decreto-Lei n.º 259/07 de 17/2 e Portarias n.os 790 e 791/2007 de 23/2; Regime Jurídico de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, Exploração e Funcionamento — Decreto-Lei n.º 234/07 de 19/6 e Portaria n.º 573/07 de 17/6; Regulamento do Plano Director Municipal de Braga — Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2001 de 30/1; Regulamento Municipal da Edificação — Edital n.º 508/2002, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 263 de 14/11; Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização do Centro histórico da Cidade de Braga — edital n.º 865/07, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 200 de 17/10;

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo. 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por meu despacho de 02 de Setembro de 2009, se o número de candidatos for igual ou superior a trinta, os métodos de selecção a utilizar são: Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção.